RESOLUÇÃO Nº 467, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas recursos para situações de emergência de janeiro a junho de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 204/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de setembro de 2020, registradas na ata 063/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos para situações de emergência de janeiro a junho de 2020.

Art. 2º Esclarecer que não houve arrecadação e execução orçamentária de recursos para situações de emergência de janeiro a junho de 2020.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas FEAS de janeiro a março de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH